



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede, nos Termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES, Título de Cidadão Honorário, ou Outras Honrarias e Homenagens"

Art. 1º. Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"** ao senhor:

ANTONIO VALTER GALLON

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

RONALD PASSOS PEREIRA

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA LINHARENSE AO SENHOR ANTONIO VALTER GALLON

JUSTIFICATIVA

Antônio Walter Gallon, conhecido como Toninho Gallon, nasceu em 1957, no município de São Roque do Canaã, Espírito Santo. Filho de Mário Gallon e Antônia Arpini, teve uma infância marcada pelo trabalho e pela forte convivência familiar no interior do estado.

Estabeleceu-se em Linhares no ano de 1970, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional, destacando-se pelo espírito empreendedor e pelo compromisso com a comunidade. Como empresário, fundou uma fábrica de móveis que alcançou expressivo desenvolvimento, chegando a empregar cerca de 40 colaboradores, contribuindo de forma relevante para a economia local e a geração de empregos.

Paralelamente, manteve atuação significativa no esporte amador, especialmente no futebol, tanto como jogador quanto como árbitro por mais de duas décadas, sendo amplamente reconhecido pela ética, disciplina e respeito. Demonstrou, ainda, espírito público ao participar de pleitos eleitorais, colocando-se à disposição da sociedade linharenses.

Sua trajetória em Linhares é marcada pela dedicação ao trabalho, pela integridade e pelo envolvimento com a comunidade, refletindo uma contribuição consistente para o desenvolvimento social e econômico do município.

RONALD PASSOS PEREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **04/05/2026 11:14**

Checksum: **F97E00727AFCC3E575A3F2C482D585FA0403E2D5C96DA519E3E2997F23541C29**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.